



“O Trabalho faz acontecer”
Fundo Municipal de Assistência Social de Oliveira de Fátima
“Gestão 2017/2020”

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2019, celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA – TO**, e a Empresa **VITTOR HUGO CORREIA GOMES-MEI**, referente A Contratação de serviços de consultoria e assessoria em contabilidade, fechamento de Balanço de 2019, elaboração da LDO 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentária) e LOA (Lei Orçamentária Anual) 2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA – TO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.101.837/0001-92, com sede administrativa na Avenida Bernardo Sayão, s/nº, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pelo **Secretário Adevaldo Jennifer de Souza**, brasileiro, solteiro, RG nº 24.66 - SSP /TO, CPF nº 586.847.601-82, residente e domiciliada na Avenida 3º Milênio, s/n, Lt. 13 Qd.32, Centro, Oliveira de Fátima – TO, como **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **VITTOR HUGO CORREIA GOMES-MEI**, com sede e foro na Av. Tocantins s/nº Centro Santa Rita do Tocantins-TO , inscrita no **C.N.P.J. sob o nº26.737.218/0001-17**, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu Representante Legal, **VITTOR HUGO CORREIA GOMES**, Brasileiro, Empresário, Portador da carteira de Identidade nº **688.646 SSP/TO** e **CPF: 009.956.681-83** residente e domiciliado na Av. Tocantins s/nº Centro Santa Rita do Tocantins -TO, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

1.1. Fica prorrogada a vigência formal do contrato primitivo visando o cumprimento e execução total do objeto por 11 (onze) meses, com início a parti do dia 31 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO correrão por conta de recursos do tesouro municipal e eventuais recursos de transferências de convênios, como o de governos Estadual e Federal, cuja fonte de recurso, dotação orçamentária e elemento de despesa são:



“O Trabalho faz acontecer”
Fundo Municipal de Assistência Social de Oliveira de Fátima
“Gestão 2017/2020”

	Programa	Elemento	DC	VALOR MENSAL/11 MESES	VALOR TOTAL R\$
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0075.0075.08.244.0081.2051	3.3.90.39	376	R\$ 1.500,00	R\$ 16.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0075.0075.08.244.0081.2051	3.3.90.39	376	<i>Fechamento do balanço geral anual 2019</i>	R\$ 1.500,00
Valor Total R\$					18.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO.

2.1. Fica ratificada todas as demais cláusulas, sub cláusulas e condições do contrato primitivo obrigando fielmente cumpri-lo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

3.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na justiça comum, no foro da Cidade de Porto Nacional-TO, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo.

Fundo Municipal de Assistência Social de Oliveira de Fátima - TO, aos 31 de janeiro de 2020.

Adevaldo Jennifer de Souza
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social de Oliveira de Fátima - TO
CONTRATANTE

VITTOR HUGO CORREIA GOMES
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:



“O Trabalho faz acontecer”
Fundo Municipal de Assistência Social de Oliveira de Fátima
“Gestão 2017/2020”

1 - _____
CPF:

2 - _____
CPF: